

# SUA CONTRIBUIÇÃO VALE MUITO

Para sua facilidade e comodidade, em obediência às Leis 13.467 e 13.709 e alterações, encaminhamos a presente guia, calculada com base no capital social constante em nosso cadastro, conforme tabela abaixo. Se houver necessidade de alteração entre em contato pelo telefone (11) **3488-8200** ou pelo e-mail **sincomavi@sincomavi.org.br**.

**Tabela para cálculo da Contribuição Sindical Associativa vigente a partir de 01 de janeiro de 2026.**

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,00 a 42.312,75	Contr. Mínima	338,50
02	de 42.312,76 a 84.625,50	0,80%	-
03	de 84.625,51 a 846.255,00	0,20%	507,75
04	de 846.255,01 a 846.255.500,00	0,10%	1.354,01
05	de 84.625.500,01 a 451.336.000,00	0,02%	69.054,41
06	de 451.336.000,01 em diante	Contr. Máxima	159.321,61

**Contribuir com seu sindicato é garantia de direitos e de muitos benefícios para sua empresa e para você. Consulte-os em [www.sincomavi.org.br](http://www.sincomavi.org.br).**